



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

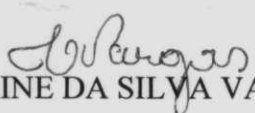
SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2015.

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às 14hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando nº. 420/2015 da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à análise comprovação de Aptidão técnico-operacional e técnico-profissional, e o memorando nº 422/2015 – SEMAD, Departamento de Compras e Licitações, referente à análise do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, apresentados pela empresa CVS CONSTRUÇÕES LTDA ME, na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2015, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma da cobertura e do sistema de iluminação do Ginásio Municipal de Esportes Caetano Tedesco, neste Município, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº.770870/2012/ME/CAIXA, conforme justificativas apresentadas no memorando nº. 161/2015 e pedido nº. 2015/3217, oriundos da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE, bem como com a Informação PGM nº. 219/2015. Iniciada a reunião, a Comissão examinou as análises realizadas através dos memorandos acima mencionados, bem como os demais documentos apresentados pela empresa interessada, e verificou que a mesma cumpriu os requisitos habilitatórios, porém esta comissão deixou de solicitar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura a análise da proposta de preços, planilha e cronograma físico financeiro apresentados. Sendo assim esta comissão resolve encaminhar ao DEA os referidos documentos para análise e emissão de parecer, para posterior conclusão da análise do presente processo de Dispensa de Licitação. Determinamos que logo após, recebidos os respectivos pareceres, seja dada continuidade ao julgamento do processo. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 14h47min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO:


EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS


IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA


CISLAINE DA SILVA VARGAS